



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 757, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o pedido de alteração no Proad 3432/2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso I e II da Portaria TRT7.DG.Nº 110/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR as servidoras **CELIA MARIA NERES SILVA** e **REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA MACHADO**, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, no Contrato 02/2023, firmado com a empresa GOES DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do material fornecido na Vara do Trabalho de Crateús;

II – DESIGNAR as servidoras **REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA MACHADO** e **MARIA DILMA PINTO OLIVEIRA**, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, da contratação elencada no item I;”

II – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto